



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## Lei nº. 1.915 de 09 de Dezembro de 2020.

### Considera de Utilidade Pública a Associação de Biccross de Miracema

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º**- Fica considerado de Utilidade Pública, a Associação de Biccross de Miracema, em reconhecimento ao muito que vem realizando em prol dos nossos Municípes.

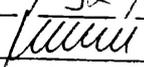
**Art. 2º**- O Poder Executivo tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Dezembro de 2020.

  
**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

122

Publicado no Boletim Oficial
Em 22 / 12 / 20
Ass. 

*Vereador Hugo Fernandes*

*Autor da Lei*